



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 438/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 8º-A da Lei Ordinária Municipal nº 3577/2010, que estabelece o direito do servidor contratado de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando os Processos de Afastamento do Trabalho S/N, que concluíram pelo deferimento dos pedidos;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **TACIANA APARECIDA ASSIS COSTA GARCIA**, matrícula 30294, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 03(três) dias, no período de 02 a 04 de julho de 2025 e 01(um) dia, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.17 08:28:28
-03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

